

MOÇÃO nº. 061/2013

O Vereador que este subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, após ouvido os membros do Augusto Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, apresenta **Moção de Congratulação** aos funcionários públicos Sr. Everaldo da Silva Portugal e Sr. Adilson José Francisco, pelos serviços prestados junto a municipalidade sempre com dedicação e responsabilidade.

Congratulo o Sr. Everaldo e o Sr. Adilson pela prestação de serviços de sepultamentos em nossa cidade, serviços estes que poucos gostariam de enfrentar devido a tristeza dos familiares, de entes queridos que se despedem pela última vez de familiares, amigos e conhecidos.

Que se de conhecimento desta Moção através de ofício ao Sr. Everaldo da Silva Portugal e ao Sr. Adilson José Francisco.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Antonio José de Matos
Vereador